



Decreto Municipal nº 110/2021, de 24 de dezembro de 2021.

**“CONVOCA PARA A CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE LIBERATO SALZANO-RS”.**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Educação, a ser realizada em 10 de janeiro de 2022, às 13 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano/RS.

Art. 2º. As despesas com a organização e com a realização da Conferência Municipal de Educação correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 24 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração